

PROC. Nº 0198/18 PLL Nº 011/18

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 046/19 - COSMAM

Institui o Selo Municipal Sem Glúten no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, a proposição em epígrafe, de autoria do vereador Cássio Trogildo.

A Procuradoria da desta Casa Legislativa apontou não haver óbice para a tramitação da matéria, fl. 05.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica com relação ao projeto (fls. 07 e 08).

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul — Cefor — (fls. 10 e 11), a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação — Cuthab — (fls. 13 e 14), bem como a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana — Cedecondh — opinaram pela aprovação do projeto.

É o breve relatório.

Entendendo ser meritória a proposição em análise é que este parecer da Comissão de Saúde e Meio Ambiente conclui pela aprovação do projeto.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2019.

Vereador Nelcir Tessaro, Relator



PROC. N° 0198/18 PLL N° 011/18

Vergador Hamilton Sossmeier

Vereatior Paulo Brum

PARECER Nº 046/19 - COSMAM

Aprovado	pela	Con	าเรรอก	em	11	1-6	~	201	9
	<i>y</i> /		7,7,4,4	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	7 .1				ı

Vereador André Carús - Presidente

Vereador José Freitas - Vice-Presidente

Vereador Aldacir Olibon

/OCFB